

DECRETO Nº 03244/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.284 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4	400,00
02.04.02.12.361.1211.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.FUNDEB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	88	2.400,00
02.05.02.10.301.1002.2.051 - MANUTENCAO ATIVIDADES MEDICINA PREVENTIVA-PAB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170	4.000,00
02.05.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	235	200,00
02.08.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	339	3.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.200,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7	400,00
02.04.02.12.361.1211.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.FUNDEB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90	2.400,00
02.05.02.10.301.1002.2.051 - MANUTENCAO ATIVIDADES MEDICINA PREVENTIVA-PAB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	169	4.000,00
02.05.06.08.244.0801.2.166 - MANUT.PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PBF		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	234	200,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	342	3.200,00
TOTAL DE RECURSOS		10.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de julho de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal